

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto "IDTur - Imagem Destinos Turísticos Online" do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo - UIDB/04470/2020, com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Marketing Turístico

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos no mestrado em turismo, hotelaria, marketing, ou área afim, ou licenciados, em turismo, hotelaria, marketing, ou área afim, inscritos em curso não conferente a grau, em turismo, hotelaria, marketing, ou área afim

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo ser renovada por mais 3 meses, até à duração máxima da bolsa, com início previsto em 7/2022

PLANO DE TRABALHOS: - participação em estudo científico sobre a forma como os destinos se identificam, posicionam e competem entre si;

- identificação de modelo de análise da imagem entre destinos turísticos online;

- identificação de critérios científicos de segmentação de destinos online;

- identificação de metodologia empírica de estudo da imagem de destinos turísticos online;

- apoio à difusão dos resultados da investigação realizada no CiTUR em congressos, conferências, seminários e outros espaços de debate científico;

- apoio à elaboração de relatórios de projetos do CiTUR.

Resultados Esperados:

- definição de metodologia de recolha e tratamento de dados relativos ao estudo da imagem entre destinos online;

- apresentação de resultados após testagem de critérios científicos de segmentação de destinos online;

- apresentação de novo modelo empírico para estudo da imagem de destinos online;

- apresentação de novas dimensões/variáveis no estudo da imagem entre destinos online;

- apresentação de recomendações no planeamento e promoção de destinos turísticos online;

- apresentação de comunicação em congresso ou conferência com publicação de paper nos respetivos proceedings;

- envio de paper para futura publicação em revista científica indexada.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no(a) CiTUR - Leiria, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Paulo Almeida; Anabela Almeida; Daniela Amorim; Ana Elisa Sousa

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 875,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P.

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Ana Elisa Carreta de Sousa (Presidente), Anabela Clemente Elias Almeida (Vogal efetivo), Daniela Carina Ramos Amorim (Vogal efetivo), Paulo Jorge dos Santos Almeida (Suplente), António Sérgio Araújo de Almeida (Suplente)

PRAZO DE CANDIDATURAS: 22 de junho de 2022 a 6 de julho de 2022

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista.

• A avaliação curricular incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com: a adequação da área de estudos da habilitação académica [AE] (20%); a classificação obtida no grau académico (licenciatura) [Cf] (20%); a experiência e ou conhecimentos gerais [E] (30%); os conhecimentos específicos na área [CE] (30%). Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $AC = [AE \times 20\% + Cf \times 20\% + E \times 30\% + CE \times 30\%]$.

• Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com: a motivação (M), o domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D) e a capacidade de comunicação (C), sendo que o cálculo na nota final: $ENT = [M \times 0,35 + D \times 0,35 + C \times 0,3]$.

• A nota final das candidaturas com entrevista será: $NF = [AC \times 0,8 + ENT \times 0,2]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(o)es estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;

b) Cidadãos de Estados terceiros;

c) Apátridas;

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeia em:

<https://intranet.iplleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;

- Curriculum Vitae atualizado do candidato;

- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura

- Outras certificações

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml>).

Leiria, 22 de junho de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

